

Portaria nº 004/2024 – TJD/RN

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, inc. I e IX e 10, inc. I e II, ambos artigos do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, pela presente Portaria, resolvem:

Art. 1º. Nomear o **Sr. BRUNO TORRES MIRANDA, OAB RN 4.658**, para ocupar e exercer a função do cargo de Procurador Suplente da Segunda Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportivo de Futebol do Rio Grande do Norte, que se inicia na data da sua publicação.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Cumpra-se e publique-se.

Natal, 21 de setembro de 2024.

Murilo Mariz de Faria Neto
Auditor Presidente